



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 266/VIII

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FREGUESIA DE AGUALVA-CACÉM COM A CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE SÃO MARCOS

Exposição de motivos

A freguesia de Agualva-Cacém, no município de Sintra, criada pelo Decreto-Lei n.º 39 210, de 15 de Maio de 1953, passou, no curto período de 43 anos, de uma área agrícola com menos de 5000 habitantes para um importante centro urbano e conta actualmente, e de acordo com os elementos do recenseamento eleitoral reportado a 31 de Dezembro de 1999, com 54 059 eleitores, sendo a população residente estimada em mais de 90 000 habitantes.

Os seus núcleos populacionais mais importantes são Agualva, Cácem, Mira Sintra, Colaride, Lopas, Casal do Cotão e São Marcos.

São Marcos, povoação integrada na freguesia de Agualva-Cacém, reúne hoje todas as condições e requisitos legais exigíveis para aspirar a ser freguesia, a saber:

1 - Elementos históricos

1.1 - Estação arqueológica de Cabanas (São Marcos): terá sido primeiramente um povoado pré-histórico, facto comprovado pela existência de artefactos contemporâneos daquele período e mais tarde ocupado pelos romanos.

Pode, assim, falar-se da «presença» romana em Cabanas, entre o século III a.C. (imitações de cerâmicas campanienses) e os séculos V e VI DC (cerâmica focense tardia).

Tipologicamente, e talvez a partir do século I DC, consistiu numa villa romana (unidade complexa de exploração agrícola com áreas destinadas a residência, para escravos, para alfaias agrícolas, armazenamento, transformação dos produtos agrícolas, estábulos, etc.).

Estas unidades eram geralmente implantadas em áreas de clima ameno, em terrenos férteis, construídas a meia encosta, perto de cursos de água e facilmente acessíveis por estradas (vias) ou rios, a centros urbanos importantes, onde se podia comprar e vender.

Todo o espólio exumado nas diversas campanhas de escavações encontra-se conservado no Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas.

1.2 - Capela de São Marcos: a sua antiguidade foi já confirmada pois «a sua edificação ou reconstrução em finais do século XV ao tempo em que a Rainha D. Leonor era donatária da vila de Sintra e do seu termo, no qual estava incluído o lugar de São Marcos. De notar que até cerca de 1563 este lugar pertencia à freguesia de S. Pedro de Sintra, passando então a integrar a paróquia de Nossa Senhora de Belém de Rio de Mouro.

Os vestígios da antiguidade da povoação de São Marcos remontam eventualmente ao século X, com a realização do culto de São Marco em toda a península hispânica e, posteriormente, no século XIII, com a existência do casal de «Sam Marcos» e vários elementos provam que este local foi habitado desde o período romano.

No início do século XVIII a ermida de São Marcos era tida como sendo acessória da paróquia de Rio de Mouro, tendo mesmo como residente o capelão Domingos Roiz Manollo.

Em 22 de Maio de 1985 a junta de freguesia de Agualva-Cacém aprovou uma proposta para que aquela ermida passasse a ser considerada como «património de valor concelhio».

2 - Elementos sociais e humanos

Como já foi referido, a actual população de São Marcos é essencialmente constituída por famílias jovens que aqui se instalaram na sua primeira residência, mas possui



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

também uma população tradicional de várias gerações e um tecido industrial e comercial importante, perfeitamente consolidado, designadamente no campo das artes gráficas e indústria automóvel.

Existem hoje em São Marcos diversas oficinas de reparação auto, pequena e média indústria, empresas de construção civil, supermercados e equipamentos comerciais de tipo tradicional, necessários à população, como sejam:

- Cafés;
- Restaurantes;
- Cabeleireiros;
- Centro comercial;
- Diversos estabelecimentos de mobiliário, pronto-a-vestir, sapatarias, ourivesarias e lojas de artigos desportivos;
- Agências de documentação;
- Padarias;
- Talhos;
- Engomadorias, fabrico de bolos e peixarias;
- Stands de automóveis.

O interesse e o desenvolvimento económico estão patentes, aliás, na existência de uma entidade bancária.

3 - Equipamento social e de apoio, entre outros

- Consultórios de clínica geral, estomatologistas, análises clínicas, radiologia e diversas outras especialidades;
- Centro de saúde programado no PIDDAC, com construção prevista para 2001;
- Farmácia;
- Escola do ensino básico 2.3;

- Uma escola primária;
- Uma Igreja de culto católico;
- Dois clubes desportivos;
- Uma associação de proprietários;
- Diversos infantários privados;
- Um infantário municipal;
- Uma IPSS «Os Amigos de São Marcos», com centro de dia e ATL;
- Uma associação de pais.

4 - Acessibilidades

São Marcos, embora bem servido, tem carreiras de transportes rodoviários que servem a localidade e a sua proximidade, a Agualva e ao Cacém, bem como ligações à zona do *Tagus Park*, que lhe permitem um desenvolvimento urbano consistente e acesso fácil a uma multiplicidade de outros equipamentos sociais e culturais que a sua população pretende. Necessita, no entanto de ver urgentemente resolvidos alguns aspectos da sua circulação interna, de modo a potenciar as suas capacidades de mobilidade interna.

Existem ainda carreiras destinadas aos alunos das escolas, que circulam nos horários escolares.

5 - Eleitores

Significativamente, o número de eleitores nesta povoação aumentou de 3751 inscritos em Outubro de 1999 para 4498 em Abril e 5614 em Junho de 2000, já por si representando a capacidade de atracção de que dispõe para uma população jovem e interessada em aqui fixar residência e investir no seu futuro e superando, em muito, os mínimos exigidos na lei (3500 eleitores).

A actual freguesia de Agualva-Cacém, com mais de 54 000 eleitores (em 31 de Dezembro de 1999) e uma população estimada superior a 80 000 habitantes, para uma



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

superfície de 10,5 Km², é, só por si, maior que muitos municípios e mesmo distritos do País, merecendo, por esse facto, uma atenção especial na sua reorganização administrativa e na estruturação de serviços de atendimento à população que justificam esta proposta de criação deste nova freguesia.

De salientar que, mesmo após a criação da freguesia de São Marcos, a «freguesia-mãe» continuará a ser, em população, a maior do País, não sendo por esse facto que perderá os recursos indispensáveis à sua manutenção nem a capacidade de gestão dos seus equipamentos.

O quadro seguinte mostra a evolução do corpo eleitoral da freguesia de Agualva-Cacém, num curto período inferior a 10 anos:

Ano	ELEITORES
1991	44.303
1995	50.574
1996	51.419
1997	52.835
1999	54.059

7 - Condições económicas

É de salientar que, face às diferentes actividades desenvolvidas e pelo já elevado número de eleitores, a nova freguesia tem seguramente condições económicas de sobrevivência. Por outro lado, e de acordo com o exigido pela legislação em vigor, a criação da freguesia de São Marcos não vem pôr em causa a sobrevivência económica da «freguesia-mãe».

Nestes termos, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º

É criada, no município de Sintra, a freguesia de São Marcos.

Artigo 2.º

Os limites da nova freguesia, conforme representação cartográfica à escala de 1/2.500, são os seguintes:

Norte - freguesia de Agualva-Cacém (Sintra);

Sul - município de Oeiras;

Nascente - freguesias de Agualva-Cacém e de Massamá (Sintra);

Poente - freguesias de Agualva-Cacém e de Rio de Mouro (Sintra) e município de Oeiras.

Artigo 3.º

A freguesia de Agualva-Cacém ficará delimitada pelos limites já existentes e pelas linhas de delimitação da freguesia de São Marcos.

Artigo 4.º

As sedes de cada uma das duas freguesias serão denominadas, respectivamente, de Agualva-Cacém e São Marcos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Artigo 5.º

A Câmara Municipal de Sintra nomeará, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março, a comissão instaladora.

Artigo 6.º

A comissão instaladora da freguesia de São Marcos será constituída por:

- a) Um membro da Assembleia Municipal de Sintra;
- b) Um membro da Câmara Municipal de Sintra;
- c) Um membro da Assembleia de Freguesia de Agualva-Cacém;
- d) Um Membro da Junta de Freguesia de Agualva-Cacém;
- e) Cinco cidadãos da área da nova freguesia de São Marcos.

Artigo 7.º

A referida comissão instaladora exercerá as suas funções até à tomada de posse dos órgãos autárquicos da nova freguesia.

Palácio de São Bento, 13 Julho de 2000. Os Deputados do PS: *Rui Vieira — José Rosa Egípto — Miguel Coelho.*